



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

**Ata da Terceira Sessão Ordinária do
Primeiro Período Legislativo da
Câmara Municipal de Cabo Frio,
realizada no dia 10(dez) de fevereiro do
ano de 2022(dois mil e vinte e dois). ----**

Às dez horas do dia 10(dez) de fevereiro do ano de 2022(dois mil e vinte e dois) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Alexandre Marques Cordeiro, Caroline Midori da Costa Silva, Douglas Serafim Felizardo, Jean Carlos Corrêa Estevão, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Leonardo Mendes de Abrantes, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro, Vanderson de Sant'ana Rodrigues, Vinícius Caetano Corrêa. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata da Sessão do dia 08/02/2022. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA: 08/02/2022;** PROJETO DE LEI: 0004/2022 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO, TORNA OBRIGATÓRIA A OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DUAS VEZES AO DIA AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI: 0022/2022 - LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO, DISCIPLINA O USO DAS VIAS PÚBLICAS POR VEÍCULOS EM VISÍVEL ESTADO DE ABANDONO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E REVOGA A LEI Nº 2.705/16; PROJETO DE LEI: 0031/2022 - MIGUEL ALENCAR, DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE INCENTIVO À INOVAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E SUSTENTÁVEL DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI: 0035/2022 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES, ASSEGURA AOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA O DIREITO DE DESEMBARQUE ENTRE AS PARADAS OBRIGATÓRIAS (PONTOS DE ÔNIBUS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI: 0047/2022 - VANDERSON BENTO, INCLUI O DIA DE COMBATE À APOROFOBIA NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; PROJETO DE LEI: 0058/2022 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO, DISPOE SOBRE O APOIO PESSOAL NO ATENDIMENTO À CADEIRANTES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, MOBILIDADE REDUZIDA E OUTRAS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI: 0059/2022 - JOÃO ROBERTO DE JESUS DA SILVA, DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE KIT LANCHE PARA PACIENTES E

ACOMPANHANTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; REQUERIMENTO: 0010/2022 - LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO REQUER OUTORGA DE MOÇÃO DE APLAUSOS À LIGA CABO -FRIENSE DE ESPORTE PRAIANO (LICEP); REQUERIMENTO: 0014/2022 - JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO, REQUER ENVIO DE EXPEDIENTE AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE O PORQUÊ OS ALUNOS DA REDE ESTADUAL ESTÃO SEM TRANSPORTE GRATUITO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, E SOBRE QUAS MEDIDAS ESTÃO SENDO ADOTADAS REFERENTE À FALTA DO TRANSPORTE; REQUERIMENTO: 0016/2022 - MIGUEL ALENCAR, REQUER A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE E ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO; INDICAÇÃO: 0001/2022 - OSÉIAS RODRIGUES COUTO, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO QUE VIABILIZE O TRANSPORTE GRATUITO PARA OS UNIVERSITÁRIOS DE TAMOIOS; INDICAÇÃO: 0005/2022 - OSÉIAS RODRIGUES COUTO, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO QUE REALIZE A MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DOS CONSELHOS TUTELARES DA CIDADE, BEM COMO REVEJA O ORDENAMENTO DOS CONSELHEIROS; INDICAÇÃO: 0028/2022 - ADEIR NOVAES, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE ESPORTE E LAZER NO BAIRRO CHAVÃO, EM TAMOIOS, 2º DISTRITO DE CABO FRIO; INDICAÇÃO: 0068/2022 - ADEIR NOVAES, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DA CICLOVIA EM TAMOIOS - 2º DISTRITO DE CABO FRIO; INDICAÇÃO: 0098/2022 - VANDERSON BENTO, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA REABERTO O DRIVE THRU PARA TESTES DE COVID 19; INDICAÇÃO: 0104/2022 - MIGUEL ALENCAR, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO PÚBLICO PRÓXIMO À BARRACA DO LIDO PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO FIXA E ITINERANTE DA CIDADE DE CABO FRIO, COM ÁREA A SER DESTINADA PELA PREFEITURA; INDICAÇÃO: 0145/2022 - ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A CONSTRUÇÃO DE UM PÓRTICO NA ENTRADA DA CIDADE; INDICAÇÃO: 0170/2022 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO, SOLICITA AO PODER EXECUTIVO PROVIDÊNCIAS PARA DEMARCAÇÃO DE METRAGEM NA AVENIDA DA PRAIA DO FORTE, ASSIM COMO NA AVENIDA NA LAGOA DO BAIRRO PALMEIRAS; INDICAÇÃO: 0179/2022 - ALEXANDRE MARQUES CORDEIRO, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO O RETORNO DAS ATIVIDADES (OFICINAS) NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; INDICAÇÃO: 0180/2022 - ALEXANDRE MARQUES CORDEIRO, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF, NO BAIRRO PARQUE ELDORADO III; INDICAÇÃO: 0181/2022 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO, SOLICITA AO PODER EXECUTIVO PROVIDÊNCIAS PARA O REPARO E MELHORIAS DO BAIRRO TANGARÁ, EM RAZÃO DE INÚMEROS BURACOS EXISTENTES NAS REFERIDAS VIAS; INDICAÇÃO: 0194/2022 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A REFORMA GERAL E MANUTENÇÃO CONSTANTE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DÁRIA SALDANHA, NESTE MUNICÍPIO.

Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador o **Vereador Leonardo Mendes**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida teceu comentários sobre o problema da empresa Salineira com os alunos da rede estadual ressaltando que tomara conhecimento de que havia uma ação judicial que proibia o Estado de repassar o pagamento da passagem para tais estudantes. Disse que, a lei garantia o direito dos estudantes à gratuidade da passagem e estaria efetuando aquela denúncia ao Ministério Público. Em aparte, o Vereador Thiago Vasconcellos disse que a empresa concessionária de transporte público, por certo tinha caminhos para proceder judicialmente à cobrança da passagem ao Estado, e era um absurdo que a empresa Salineira não estivesse procedendo ao transporte dos alunos. Retomando ao seu discurso o Vereador Leonardo Mendes disse que, os estudantes não poderiam ser prejudicados. Em aparte o Vereador Jean Corrêa Esteves disse que, também tomara providências no sentido de viabilizar a volta do transporte dos alunos da rede estadual e que tal situação era uma vergonha, em virtude de que os mesmos já haviam ficado por mais de um ano sem estudar. Retomando ao seu discurso, o Vereador Leonardo Mendes disse que, aquela não era uma luta somente dele, mas, de todos os vereadores. Solicitou a secretaria de Educação e ao prefeito para tomarem providências com relação à escola Maria Dália, visto que não havia previsão de volta as aulas, em virtude da precariedade daquela unidade escolar. Continuando afirmou, que questionara a Secretária de saúde quanto à vacina da gripe e soube que havia vacinas disponíveis. Conclamou a todos, para que tomassem a vacina, enfatizando que era contra a obrigatoriedade para se tomar vacina, mas, que sabia da importância da mesma. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o **Vereador Alexandre Marques Cordeiro**, que inicialmente procedeu às saudações de praxe. Em seguida discorreu sobre os problemas decorrentes da pandemia, destacando que a pandemia não havia terminado e que era de extrema importância que todos fossem vacinados. Após disse, que passaria pela Casa um Projeto que tinha como objetivo a geração de emprego e renda que no mesmo estava incluído a instituição de uma cooperativa, que inclusive contaria com a parceria da Petrobrás. Observou que, o projeto em muito beneficiaria toda a população e geraria cerca de duzentos empregos. Disse que, na baixa temporada do ano de 2013 fora feito levantamento e constatado que foram jogados fora seis toneladas de resíduos. Solicitou apoio dos Nobres Pares, no sentido de solicitar celeridade para o citado projeto ao Senhor Prefeito frisando que, caso contrário Cabo Frio poderia perder aquele grande recurso, no que encerrou sua fala. A seguir, fez uso da Tribuna o **Vereador Douglas Felizardo**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida, comentou sobre proposição de sua autoria, dispondo sobre a isenção da taxa de uso do solo para os ambulantes com deficiência, ressaltando que mais uma vez gostaria de contar com as autoridades constituídas, para que o veto à sua proposição fosse derrubado e lembrou que o projeto estava embasado pelo Código Tributário. Após disse que a família Monteiro, moradora do entorno da Ilha do Japonês estava impedida de trabalhar no local, em virtude de que não queria participar da associação. Observou, que respeitava as associações, mas, que ninguém era obrigado a fazer parte delas. Em seguida disse, que recebera denúncias de que não havia Psicólogo no Conselho Tutelar e que a presença daquele profissional era

imprescindível em tais instituições. Disse ainda, que os Conselheiros Tutelares realizavam um trabalho que também era de extrema relevância e trabalhavam vinte e quatro horas, de janeiro a janeiro, muitas vezes sem ter como tirar férias e ainda assim ganhavam um salário semelhante ao de um fisioterapeuta. Disse que, tais profissionais em muitos casos colocavam sua vida acima da vida das crianças tuteladas e que ele próprio sentia orgulho por ter sido um dia um conselheiro, no que encerrou sua fala. A seguir, fez uso da Tribuna o **Vereador Thiago Vasconcellos**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida disse que, o esporte salvara sua vida, no sentido de que aderira a corrida como uma forma de melhorar a saúde e perdera cerca de quinze quilos. Com isso entrara com Indicação, para que houvesse a demarcação dos quilômetros percorridos no chão do espaço na orla da Praia das Palmeiras e Praia do Forte, que seria de muita valia para os corredores de Cabo Frio, que segundo um grupo em que ele participava havia mais de cento e sessenta participantes. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, fez uso da Tribuna o **Vereador João Roberto de Jesus da Silva**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida falou sobre proposição de sua autoria dispondo sobre um kit lanche para os pacientes que eram transportados para atendimento médico em localidades distantes. Observou que, ele próprio estivera conversando com uma pessoa ligada àquele projeto e que tomara conhecimento de que a maioria dos pacientes não descia para se alimentar nas duas paradas, ficando assim muitas horas sem comer. Em aparte, o Vereador Miguel perguntou se o orador tinha noção sobre a quantidade de pessoas que costumavam ser transportadas no Segundo e no Primeiro Distrito. Ao que o orador respondeu que eram cerca de oitenta pessoas no Primeiro Distrito e cinquenta no Segundo, por dia. Também em aparte, o Vereador Luis Geraldo disse que muitas vezes a pessoa não tinha condições de comprar o lanche, mas, que muitas também estavam enfraquecidas pelas doenças, quimioterapia e até estressadas pelo tratamento. Parabenizou ao orador pelo projeto. Retomando ao seu discurso, o Vereador João Roberto de Jesus da Silva disse que as menos favorecidas tinham necessidade daquele carinho e atenção. Em outro aparte, o Vereador Miguel Alencar disse que, estivera lendo o Projeto e não podia deixar de parabenizar o Vereador João Roberto de Jesus pela iniciativa. Retomando ao seu discurso, o Vereador João Roberto de Jesus da Silva disse que, justamente disponibilizara o projeto para que os vereadores pudessem ler e contribuir com emendas e ideias. Após, prosseguindo com seu discurso, passou a enumerar obras no município que constavam como realizadas e que na verdade encontravam-se paradas e outras que jamais saíram do papel. Disse que, também o Restaurante Popular consumira cerca de dois milhões de reais e jamais servira um só prato de comida à população. Disse ainda, que havia praças que estavam na mesma situação, que apesar de ter recebido verbas para a obra, não estavam concluídas, como fora o caso do CEO, uma praça do bairro Perú. Em aparte, o Vereador Miguel Alencar disse que estaria sempre a disposição do vereador para apurar aquela questão. Retomando ao seu discurso, o Vereador João Roberto de Jesus da Silva, agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Após, o senhor presidente afirmou que haveria reunião sobre a prestação de contas relacionada ao covid 19, destacando que a mesma fora muito proveitosa e que pretendia prosseguir com tais reuniões convidando secretários para tratarem de temas específicos e que as mesmas seriam reproduzidas ao vivo para toda

a população, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0047, 0050, 0057, 0082, 0087, 0091, 0126, 0132, 0176, 0210, 0218, 0223, 0226, 0238, 0250, 0253, 0254, 0259, 0260, 0262, 0264, 0265, 0266, 0267, 0268, 0273, 0278, 0282, 0297 E 0375/2021, SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL. FOI APROVADO PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NOS SEGUINTE VETOS: VETO: 0135/2021 E VETO: 0010/2022. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NOS SEGUINTE VETOS: 0024, 0126, 0126, 0127, 0138, 0141 E 0142/2021. FOI RETIRADO VETO: 0128/2021. FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0004, 0022, 0031, 0035, 0047, 0058 E 0059/2022. FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS NSº: 0010, 0014 E 0016/2022 E AS INDICAÇÕES NSº: 0001, 0005, 0028, 0068, 0098, 0104, 0145, 0170, 0179, 0180, 0181 E 0194/2022. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.